



EDITAL Nº 03/2021

EDITAL SIMPLIFICADO INTERNO DE INCENTIVO À PUBLICAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELLECTUAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Piauí (PPGO-UFPI), em consonância com a PORTARIA N.º 59/2021 - PRPG de 04 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público aos docentes do quadro efetivo do PPGO-UFPI que estarão abertas as inscrições do processo de seleção de propostas de incentivo financeiro ao pesquisador à produção intelectual do PPGO-UFPI, circunscritas às seguintes normas:

1. DO OBJETO

O Edital de Auxílio Financeiro ao Pesquisador como Incentivo à Publicação de Artigos Científicos do PPGO-UFPI tem por objetivo estimular e apoiar a produção intelectual de docentes efetivos do PPGO-UFPI, por meio da publicação em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação da CAPES. Tem-se como perspectiva melhorar os indicadores de pesquisa e fortalecer o PPGO-UFPI.

2. DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

De 11 de outubro a 31 de outubro de 2021.

3. DOS REQUISITOS DOS PROPONENTES

Podem ser proponentes deste Edital docentes efetivos do PPGO-UFPI que atendam aos seguintes pré-requisitos:

- Ter publicado no ano de 2021 artigos científicos oriundos de dissertação defendida no PPGO-UFPI em 2017, 2018, 2019, 2020 ou 2021 em Revista Científica com classificação QUALIS Periódicos CAPES Área Odontologia (2013-2016) em estratos A1, A2 ou B1. Serão aceitos artigos publicados "ahead of print" ou "online-first" com DOI;
- Currículo Lattes cadastrado e atualizado à época da seleção;
- Docente cadastrado em Grupo de Pesquisa certificado e atualizado pela UFPI no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

4. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

As solicitações de submissão das propostas deverão ser enviadas por e-mail para ppgo@ufpi.edu.br com título do e-mail: SUBMISSÃO DE PROPOSTA AO EDITAL PPGO 03/2021 com 1. Cópia dos artigos publicados, de acordo com o item 3.a; 2. Currículo lattes atualizado (ENVIAR SOMENTE AS PUBLICAÇÕES DOS ANOS DE 2018 A 2021) e 3. Comprovante que o docente é cadastrado em grupo de pesquisa certificado e atualizado pela UFPI no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. Os docentes devem enviar até dois artigos publicados em 2021 referentes às dissertações PPGO-UFPI, para caso haja sobra de verba.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Edital contará com recurso de R\$ 10.266,00, proveniente de verba PROAP – CAPES do PPGO-UFPI.



6. DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

a. Cada docente poderá pleitear verba referente à publicação de até 2 (dois) artigos científicos, para pagamento de publicação referente a dissertações do PPGO-UFPI, de acordo com os seguintes valores:

Tipo do Gasto	Qualis A1	Qualis A2	Qualis B1
Artigos publicados	1.400,00	1.200,00	900,00

b. É vedado o pagamento em duplicidade de produção científica contemplada em outro edital da UFPI;

c. Conforme Art. 8º da Portaria nº 156/2014-CAPES é vedado o pagamento de pró-labore, consultoria, gratificação e remuneração para ministrar cursos, seminários, aulas, apresentar trabalhos e participar de bancas examinadoras;

d. A concessão de incentivo obedecerá a seguinte ordem de atendimento das propostas contempladas pelo presente edital: publicação em Revistas Qualis A1; publicação em Revistas Qualis A2; publicação em Revistas Qualis B1 (classificação QUALIS Periódicos CAPES Área Odontologia 2013-2016);

e. Em casos de solicitações superiores ou inferiores ao montante financeiro, os critérios de desempate para pagamento das verbas, serão publicação de artigos científicos nos anos 2018, 2019, 2020 e 2021 de acordo com a seguinte pontuação:

ARTIGO CIENTÍFICO QUALIS PERIÓDICOS CAPES 2013-2016 ÁREA ODONTOLOGIA	PONTUAÇÃO
A1	10
A2	9
B1	8
B2	4
B3	3
B4	2

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do Edital	08.10.2021
Período de Inscrição	11.10 a 31.10.2021
Julgamento das propostas	01.11 a 05.11.21
Resultado	05.11.21

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGO-UFPI;

b. A submissão de proposta pelo proponente implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital;



c. É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o PPGO-UFPI em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

Teresina, 08 de outubro de 2021

Prof^a. Dra. Marcoeli Silva de Moura
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia